

Situação do TRE para as

O TSE ainda não liberou a verba necessária para

DF- elicalo

CORREIO BRAZILIENSE

Brasília, domingo, 7 de setembro de 1988

7

eleições é precária

AFONSO COZOLINNO
Da Editoria de Política

A pouco mais de dois meses do dia D das primeiras eleições do Distrito Federal — 15 de novembro — o Tribunal Regional Eleitoral ainda está longe de alcançar um estágio tranqüilizador e satisfatório, no que se refere à preparação do pleito. A verba de Cr\$ 2.600 mil solicitada há mais de um mês ao Tribunal Superior Eleitoral ainda não foi liberada e o TRE encontra-se, dessa forma, de pés e mãos atados. A previsão é de que organizar as eleições será uma verdadeira corrida contra o tempo, mas o diretor-geral do Tribunal, Vicente Francisco de Oliveira, está otimista. "Tudo corre dentro dos prazos. O que acontece é que o calendário eleitoral é mesmo muito apertado", disse ele.

Os prazos são exiguos e a situação precária do TRE, que conta apenas com cerca de 80 funcionários efetivos, somados ao fato de Brasília estar elegendo pela primeira vez seus representantes no Congresso, agrava o quadro. O Tribunal Eleitoral, que até então coadjuvava eleições, montando postos de votação para que eleitores de fora votassem aqui em candidatos de seus estados, passou a ter que organizar uma estrutura gigantesca, para atender aos 259 candidatos e aos cerca de 730 mil eleitores do DF. Toda a precariedade ficou evidente durante o processo de cadastramento eleitoral. Foi preciso muito trabalho para que Brasília fechasse seus números primeiro do que qualquer outra Unidade da Federação. Muita gente se surpreendeu.

Mas uma eleição não se realiza apenas com o cadastramento. Vieram outras etapas, como a filiação de candidatos, o registro de candidaturas e partidos e, talvez a mais difícil de todas, o julgamento de processos de impugnação e de exclusão, que tomaram tardes e tardes do Tribunal, em longas e cansativas sessões ordinárias e extraordinárias. O prazo para esses julgamentos terminou ontem. Portanto, a partir de amanhã, certamente o TRE apressará a organização do pleito de 1º de novembro.

LICITACÕES

A partir do momento em que o Tribunal Eleitoral receber a verba do TSE, serão abertas licitações para

A black and white cartoon by Lopes. It depicts a man in a suit and tie being pulled by a string attached to his ear, while another man holds the string. A woman is sitting in a chair, and a man is pulling on her hair. The scene is set against a backdrop of city buildings.

compra de lápis, papéis, envelopes, canetas e senhas, para o trabalho nas secções eleitorais. Mais importante do que isso, também será possível abrir a citação para a compra de urnas e cabines. Por não ter tradição eleitoral, o DF possui poucas urnas, a maior parte delas em situação precária. Será preciso comprar cerca de 4 mil urnas, uma para cada secção.

No caso das cabines, confeccionadas em papelão, cada seção terá pelo menos duas, ou seja, será necessária a aquisição de mais de 8 mil unidades. Há ainda o problema das cédulas de votação: o TRE espera que elas sejam fornecidas pelo TSE, mas admite a hipótese de ter que abrir licitação para sua compra.

Como em todas as eleições, no Distrito Federal a participação do cidadão será decisiva. O Tribunal eleitoral convocará para o trabalho no dia 15 de novembro e nos dias seguintes mais de 20 mil pessoas. Para a apuração, não há ainda qualquer definição. De qualquer maneira, hár-

De qualquer maneira, há duas possibilidades: a mais provável são as juntas eleitorais se encarregarem da apuração, convocando os eleitores. Neste caso, os vencedores só serão conhecidos cerca de dez dias após o dia 15 de novembro. Para agilizar o processo de apuração, o Tribunal estuda a possibilidade de transformar as mesas recepto-

a, será feita outra
putadores.

CONVOCAÇÃO

gum s dias vêm sendo publi-
ciad os no Diário da Justica,
nomes de pessoas que po-
derão compor essas juntas.
De acordo com a lei, é dado
um prazo de três dias para
que sejam feitas impugna-
ções, após o que o juiz elei-
toral convocará os nomes
que escolher. Cada junta é
composta por duas, três ou
quatro pessoas, além do
juiz. O Papel das juntas é o
de presidir a apuração

A convocação de mesários também já está sendo providenciada. Na sexta-feira o TRE recebeu no Serpro a listagem com nomes de pessoas pré-qualificadas para atuar nas mesas receptoras de votos. A prioridade foi para os eleitores melhor instruídos e com profissões que habitualmente mexem com o público. Ao escolher mesários, o TRE evitou pessoas que possam estar trabalhando no dia das eleições, como médicos, policiais e jornalistas. Todos os selecionados para juntas eleitorais e mesas apuradoras começarão a ser convocados a partir do dia 16 de setembro, através de car-

ta. Os convocados não poderão se negar a trabalhar, menos em casos especiais — doença, trabalho ou qualquer outro impedimento — que terão que ser levados ao juiz da zona para julgamento. Se o juiz acatar o pedido de dispensa, não haverá qualquer problema. Se não acatar, o eleitor não terá outro jeito: terá que atuar no pleito.

Quem não puder comparecer no dia, em função, por exemplo, de uma doença surgida à última hora, terá até 30 dias após as eleições para apresentar justificativa ao juiz eleitoral. Da mesma maneira, haverá o julgamento. Em todos

os casos, os faltosos não justificados poderão ser multados em até 50 por cento de um salário mínimo, se forem profissionais liberais. Se forem funcionários públicos, correm o risco de receber suspensão de até 15 dias.

de até 15 dias. Quem participar das missas receptoras e das juntas eleitorais terá alimentação gratuita. O TRE espera fornecer uma refeição completa e reforçada. No caso dos eleitores da zona rural, o transporte também será gratuito. Nos de mais casos, segundo o Tribunal, dificilmente será necessário fornecer transporte, uma vez que a idéia é colocar os mesários nas próprias seções em que eles forem votar, bastante próximas de suas residências.

PROPAGANDA

Antes de resolver todas essas questões, no entanto, o Tribunal Eleitoral precisaria preocupar-se com os horários gratuitos no rádio e na TV para propaganda eleitoral. A partir do dia 14 de setembro, os horários já estão acertados: diariamente das 8h às 9h e das 20h30 às 21h30. O que não existe, ainda, é um acerto relativo como os partidos ocuparão os horários. Na quinta feira passada foi encaminhada uma consulta ao TSE, que deve ser analisada esta semana. Só então o TRE poderá esclarecer aos partidos, candidatos e emissoras.

Também é premente a questão da distribuição dos novos títulos de eleitor. A partir do dia 20 de setembro eles estarão nas sedes das zonas eleitorais, em ordem alfabética. Provavelmente, a partir do dia 22, o eleitor se dirigirá à sua zona, munido de um documento de identificação, e receberá o seu título.